



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 3.259, de 19 de Outubro de 2.015.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do Art. 87, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Artigo 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.180, de 25/06/2010,

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à Sra. **MARIA AMÉLIA BATISTA FERREIRA PEREIRA**, lotada no cargo de provimento efetivo denominado PROFESSOR PEB I, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19/10/2015 até o dia 15/04/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 19 de Outubro de 2.015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal